



Proj. ex 3176

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 76

PROJETO DE LEI Nº 25/76

INTERESSADO: Ver. Hélio Machado de Miranda

PROTOCOLADO SOB Nº 478/76

ASSUNTO:

Fica denominada "José Maia Filho",
a rua 18 no Bairro de Camburí, nesta Capital.

AUTUAÇÃO

Aos 10 dias do Mês de 05 do ano de mil novecentos e

setenta e 1.976, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. e mais

documentos que se seguem.

PROJETO DE LEI Nº
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

25/76

Protocolo Geral

N.º

478/76

Em 10 de

05

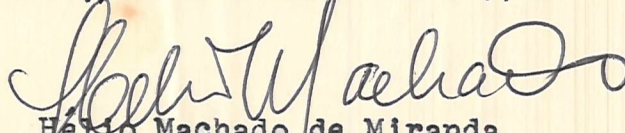
de 1976

Protocolista

Art. 1º - Fica denominada "JOSÉ MAIA FILHO", a Rua 18 no Bairro de Camburí, nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 1976.


Hélio Machado de Miranda
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

José Maia Filho, nasceu em Vitória à 16 de dezembro de 1901.

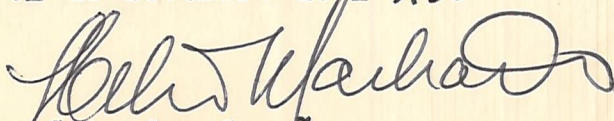
Comerciante durante 50 anos do antigo Mercado da Capixaba e antigo morador da Rua Graciano Neves.

Foi atleta do Viminis de Regatas e Diretor do Clube Náutico Brasil.

Casou com Dejanira de Araújo Maia, com quem teve 8 filhos Hélio Maia, Presidente do Sindicato dos Conferentes de Estiva, Elza Maia, Professora, José Maia Neto, alto funcionário da Texaco, Olímpia Maia, Zuleika Maia, Maria da Penha Maia, Sebastião Maia e Terezinha Maia.

Era um capixaba amante das coisas do nosso Estado e da nossa Ilha.

Faleceu em 01 de Setembro de 1973.


Sala das Sessões.

Beir nº 2446

22176

PROJETO DE LEI Nº
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Nº 47817

em 10 de maio de 1976

Art. 1º - Fica denominada "JOSE MAIA FILHO", a rua 18 no Bairro de Camburi, nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 1976.

Hélio Machado de Miranda
VEREADOR

Processo Nº 22176
Anexo ao Livro de Atas da Câmara Municipal de Vitória

J U S T I F I C A T I V A

1901. José Maia Filho, nasceu em Vitória a 16 de dezembro de

Comerciante durante 50 anos do antigo Mercado da Capixaba e antigo morador da Rua Gregório Neves.

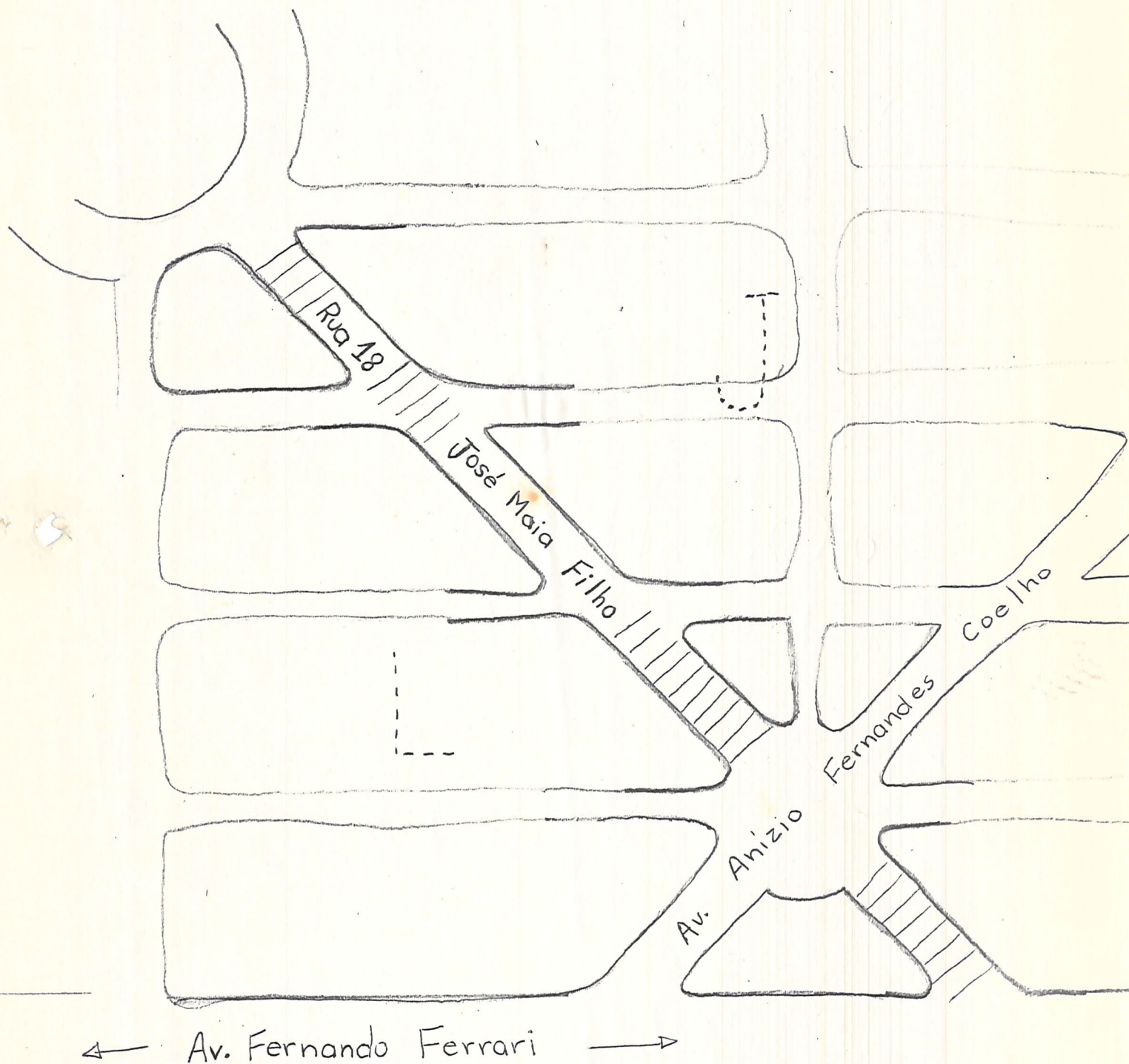
Poi atleta do Vimeas de Regatas e Diretor do Clube Náutico do Brasil.

Casou com D. Maria de Araújo Maia, com quem teve 8 filhos: Hélio Maia, Presidente do Sindicato dos Conferentes de Bateria, Elza Maia, Professora, José Maia Neto, alto funcionário da Taxa, Olímpia Maia, Enfeiteira Maia, Maria da Graça Maia, Sebastião Maia e Teresinha Maia.

Fra um capixaba amante das coisas do nosso Estado e da nossa Ilha.

Fez em 01 de Setembro de 1975.

Sala das Sessões.



Exm^o Sr. Presidente da Comissão de Justiça e demais membros

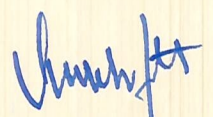
RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 25/76

O Vereador Hélio Machado de Miranda, apresenta a consideração da Câmara o projeto de lei que propõe denominar "JOSÉ MAIA FILHO", a Rua 18 no Bairro de Camburí, nesta Capital.

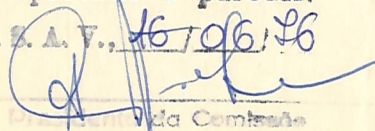
A matéria se encontra dentro das normas regimentais; Somos pela sua constitucionalidade.

Sala das Sessões, em 1 de junho de 1976.


Arnaldo Pratti
RELATOR

Aprovado o parecer.

S. E. A. V., 16/06/76


da Comissão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

anexo ao Proc. N.º 478/76

A Comissão de Justiça
S.S. 10/05/76
PRESIDENTE DA CÂMARA

A tra. Secretária da Comissão
de Justiça para as providências que
se fizerem necessárias

Em, 10 - 5 - 76.

10/05/76
Chefe da S.L.

Comissão de Justiça, Redação, Administração
Trabalho e Assistência Social

Em 12/05/76

Antônio Coelho

Ao Sr. Vereador

Arnaldo Peres
para Relator.

S. S. A. V.,

12/05/76

Presidente da Comissão

455

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

A V U L S O Nº 23/76

(Proj. de Lei nº 25/76)

Nº DO PROCESSO - 478/76

E M E N T A - Denominando "JOSE MAIA FILHO" a rua 18
no Bairro de Camburi, nesta capital.

INICIATIVA - vereador Hélio Machado de Miranda (MDB)

o o o

P A R E C E R - Comissão de Justiça - pela aprovação

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

PROJETO DE LEI Nº 25/76
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 478/76

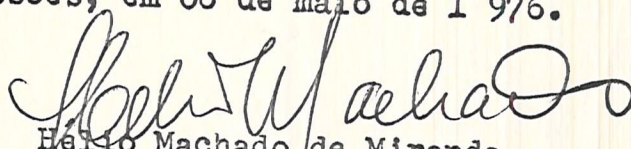
Em 10 de 05 de 1976

Protocolista

Art. 1º - Fica denominada "JOSÉ MAIA FILHO", a Rua 18 no Bairro de Camburí, nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 1976.


Hélio Machado de Miranda
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

José Maia Filho, nasceu em Vitória à 16 de dezembro de 1901.

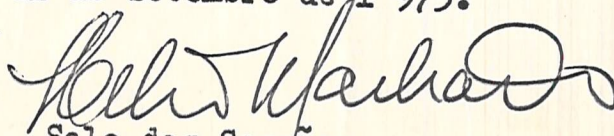
Comerciante durante 50 anos do antigo Mercado da Capixaba e antigo morador da Rua Graciano Neves.

Foi atleta do Viminis de Regatas e Diretor do Clube Náutico Brasil.

Casou com Dejanira de Araújo Maia, com quem teve 8 filhos Hélio Maia, Presidente do Sindicato dos Conferentes de Estiva, Elza Maia, Professora, José Maia Neto, alto funcionário da Texaco, Olímpia Maia, Zuleika Maia, Maria da Penha Maia, Sebastião Maia e Terezinha Maia.

Era um capixaba amante das coisas do nosso Estado e da nossa Ilha.

Faleceu em 01 de Setembro de 1973.


Sala das Sessões.

Exm^o Sr. Presidente da Comissão de Justiça e demais membros

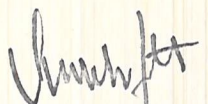
RELATÓRIO

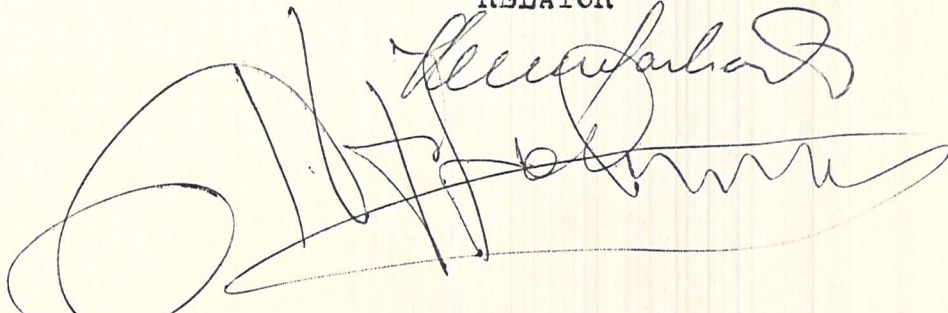
Projeto de Lei nº 25/76

O Vereador Hélio Machado de Miranda, apresenta a consideração da Câmara o projeto de lei que propõe denominar "JOSÉ MAIA FILHO", a Rua 18 no Bairro de Camburí, nesta Capital.

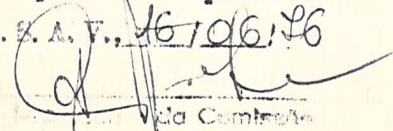
A matéria se encontra dentro das normas regimentais; Somos pela sua constitucionalidade.

Sala das Sessões, em 1 de junho de 1976.


Arnaldo Pratti
RELATOR


Aprovado o parecer.

B. S. A. V., 16/06/76


Vida Contínua



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Adm. do proc. nº 978/76

Inclua-se na ordem:
a. 2. 18/06/1976

Presidente da Câmara

Aprovado em 1ª discussão
por 10/21 votos.

S. S. 28/06/1976

Presidente da Câmara

*Adiada a discussão por
falta de "quorum"*

Em 28/06/76

Presidente

Aprovado 2ª discussão
por 10/21 votos.

A Comissão de Justiça para
Redação final.

S. S. 28/06/1976

PRESIDENTE DA CÂMARA

*A Sua Secretaria da
Comissão de Justiça para Redação
em 28/06/76*

Delegado P. Y...
Chefe da S.L.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Chefe
Providenciada a Redação Fi-
nal do Projeto de Lei nº 25/76.-

Em 28/06/76
Antonio Coello

APROVADO EM DISCUSSÃO

POR VOTOS

22 - 1976

PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO EM DISCUSSÃO

POR VOTOS

A CÂMARA DE VOTAR DATA

INDICAÇÃO FINAL

22 - 1976

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

COMISSÃO DE JUSTIÇA

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 25/76

Art. 1º - Fica denominada "JOSÉ MAIA FILHO", a Rua 18 no Bairro de Camburí, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Senador Attílio Vivacqua, em 28 de junho de 1976.

PRESIDENTE
Paulino Rodrigues de Sá
[Signature]
[Signature]

Proc. nº 478/76

/WPC.

Aprovada a redação final
por 19 votos.
A' Secretaria para extinção dos autógrafos
S. S., 28/06/1976
[Signature]
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

A V U L S O DA

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 25/76

Art. 1º - Fica denominada "JOSÉ MAIA FILHO", a Rua 18 no Bairro de Camburí, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Senador Attílio Vivacqua, em 28 de junho de 1976.

PRESIDENTE

Paulino Rodrigues de Almeida

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Proc. nº 478/76

/WPC.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao proc. n.º 478/76

A. S. A.

*Para as devidas
providências
Em, 30/06/76*

[Signature]
Chefe da S.L.

*A' sra Esther
Para providenciar
Em 01/7/76
Rosalina D. Motta
Chefe da S.A.*

2ª. chefe:

*Providenciado pelo of. 328/76 e Decreto 2641,
conforme cópias anexas.*

*Em 5-7-76
Esther Lúcia Pereira*

*À Protocolo
Para aguardar
Em 05/7/76
Rosalina D. Motta
Chefe da S.A.*

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

328/76

Vitória, 5 de julho de 1 976.

Assunto: Encaminhando
Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a V.Exa. para os devidos fins, o Autógrafo de Lei nº 2 641, de iniciativa desta Câmara, denominando José Maia Filho, a Rua 18 no Bairro de Camburí, nesta Capital.

Apresento a V.Exa. nesta oportunidade, os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Nicanor Alves dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Exmo. Sr.
Dr. Setembrino Idwaldo Netto Pelissari
DD. Prefeito Municipal de Vitória
Nesta

Proc. 478/76
EVP.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

D E C R E T O Nº 2 641

A Câmara Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO O PROJETO DE .. LEI Nº 25/76, resolve enviá-lo ao Prefeito Municipal, para fazê-lo executar nos termos do art. 53, da Lei nº ... 2 760, de 30 de março de 1 973.

Art. 1º.- Fica denominada "JOSÉ MAIA FILHO" ,
a Rua 18 no Bairro de Camburi, nesta Capital.

Art. 2º.- Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado
do do Espírito Santo, em 5 de julho de 1 976.

Nicanor Alves dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

José Manoel Nogueira de Miranda
1º SECRETÁRIO

Ademir Antunes
2º SECRETÁRIO

Proc. 478/76
EVP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

G.P.

Of. nº 506.

Vitória, 15 de julho de 1976.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º

888/76

Em

22

de julho

de 19

76

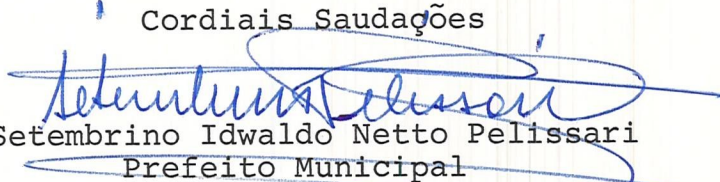
Protocolista

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do ofício nº 328, datado de 05 do corrente mês, capeando o Autô grafo de Lei nº 2 641, que sanciono na Lei nº 2 446, anexa.

Aproveito o ensejo para apre sentar a V.Exa. as minhas mais

Cordiais Saudações


Setembrino Idwaldo Netto Pelissari
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Nicanor Alves dos Santos.
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Vitória.
Nesta Capital.

/cml.

CABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Of. nº 888. Vitória, 15 de Junho de 1936.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Processo nº 888
Em 15 de Junho de 1936
Pelo Presidente

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do ofício nº 338, datado de 05 do corrente mês, captionado o termo de Lei nº 2.441, que anula a Lei nº 2.440, de 1935.

Aproveito o ensejo para agradecer a V. Exa. as muitas mais

Cordiais Saudações

Setembrino Ivo de Castro
Presidente Municipal

Exmo. Sr.
Ven. Honor. Nicanor Alves dos Santos,
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Vitória.
Nesta Capital.

Atm.

Anexado ao Processo N.º 478/36



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

anexa ao Proc. N.º 888/76

A SECRETARIA

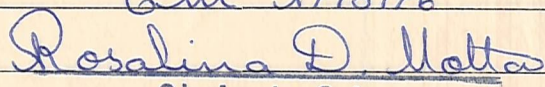
de 16/08/76

M. J. H.

Para as devidas
providências.
em 16/08/76


Chefe da S.L.

Do Protocolo
Para desentranhar a lei, em
seguida arquivar o Processo.
Em 17/8/76


Chefe da S.A.